

Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Fl. nº 1048 Proc. nº 125118
193

A CASA DO POVO... À SERVIÇO DO POVO!

EMENDAS IMPOSITIVAS (SAÚDE) BLOCO N.º 10

Autor: Poder Legislativo

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde.

Vínculo: Projeto de Lei n.º 5469/2018

Ementa: Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

MOVIMENTO

Processo nº 125118 Protocolo nº _____ Folhas nº _____ Livro nº _____

Comissões em: _____ CCJ CFO CESAS CSP

Votação: Simplex Com Emenda Substitutivo

Aprovado em 1ª Discussão em: _____

Aprovado em 2ª Discussão em: _____

Aprovado em Redação Final em: 12/12/2018 Rejeitado em: _____

Encaminhado ao Executivo com o ofício nº: _____ de _____

Lei nº: _____ Lei Complementar nº: _____ Dec. Legislativo nº: _____

Resolução nº: _____ Emenda Lei Orgânica nº: _____ Veto: _____

Publicado em: _____ Jornal: _____ Edição: _____

Processo com: _____ Páginas. Obs.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. nº 1049 Proc. nº 125118
198

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 10

PROJETO DE LEI 5.469/2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal da Saúde

FILANLIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

1.) AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/UNIFORMES PARA O DEMCOVE:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
08	BETO GIROTTO	R\$ 17.654,00
	TOTAL	R\$ 17.654,00

2.) AUXÍLIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE: JURUPEMA, GUARIROBA, VILA NEGRI, JARDIM PARAÍSO, JARDIM MARTINELLI, JARDIM BUSCARDI, JD SÃO SEBASTIÃO E SANTA CRUZ:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
17	CAIO PORTO – UBS Vila Negri/Jurupema/Guariroba/Paraíso/Martinelli	R\$ 10.000,00
32	DR. DENIS MACHADO – UBS Jurupema	R\$ 5.000,00
60	GILBERTO JUQNUEIRA – UBS Jurupema/Vila Negri/Guariroba	R\$ 6.000,00
110	TONHÃO DA BORRACHARIA – UBS Guariroba	R\$ 5.000,00
110	TONHÃO DA BORRACHARIA – UBS Jurupema	R\$ 2.000,00
112	TONHÃO DA BORRACHARIA – UBS Vila Negri	R\$ 2.000,00
29	CIDO BOLIVAR – UBS Akió Nakashima	R\$ 30.654,00
58	GILBERTO JUNQUEIRA – UBS Jardim Buscardi	R\$ 5.000,00
73	JUNIOR PREVIDELLI – UBS Santa Cruz	R\$ 5.000,00
104	TONHÃO DA BORRACHARIA – UBS Jardim Buscardi	R\$ 3.000,00
113	TONHÃO DA BORRACHARIA – UBS Jardim Martinelli	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 75.654,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1050 Proc. n.º 125118
196

3.) AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E LEITE NAN:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
24	CAIO PORTO	R\$ 22.654,00
	TOTAL	R\$ 22.654,00

4.) AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
51	GENÉSIO VALENSIO	R\$ 10.000,00
67	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

5.) COMPRA DE MEDICAMENTOS:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
53	GENÉSIO VALENSIO	R\$ 31.654,00
61	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 15.000,00
96	TENENTE LOURENÇANO	R\$ 7.000,00
107	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 55.654,00

6.) COMPRA DE AR CONDICIONADO/ROUPAS DE CAMA/LEITOS PARA A UPA 24 HORAS:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
59	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 7.654,00
	TOTAL	R\$ 7.654,00

7.) AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO CAPS – SAÚDE MENTAL:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
62	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 5.000,00
102	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. nº 1054 Proc. nº 125/18

IPC

8.) COMPRA DE UNIFORMES PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM DA UPA 24 HORAS:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
81	MARCOS BONILLA	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

9.) COMPRA DE UNIFORMES PARA OS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA – CAMISA POLO:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
82	MARCOS BONILLA	R\$ 7.000,00
	TOTAL	R\$ 7.000,00

10.) MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
75	JUNIOR PREVIDELLI	R\$ 5.000,00
274	DR. WADINHO PERETTI	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

TOTAL DAS AÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 238.270,00

Emendas Impositivas aprovadas por unanimidade pelo Poder Legislativo, na sessão extraordinária do dia 17 de dezembro de 2018.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 08/2018

Fl. n.º 1052 Proc. n.º 125118
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

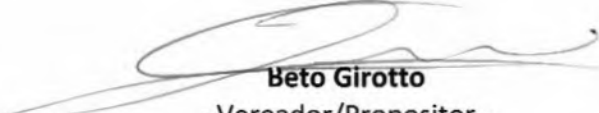
Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde - DEMCOVE	Máquinas/equipamentos/ uniformes	R\$ 17.654,00
Dezessete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

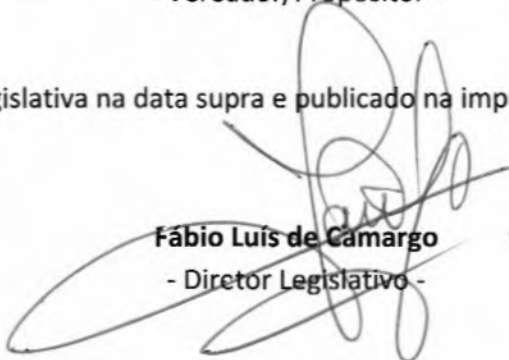
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Beto Giroto
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – DEMCOVE		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca fazer aquisições de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados na realização dos serviços de pulverização e visitas para controle de vetores no município. Tais aquisições afim que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Materiais Permanentes	Unidade		17.654,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais Permanentes	17.654,00	17.654,00	-
TOTAL GERAL	17.654,00	17.654,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
	7.654,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Meta	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$
				\$	\$	\$

Taquaritinga, 26 de dezembro de 2018.

ANGELA M. M. MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 17/2018

Fl. n.º 1055 Proc. n.º 125/18

190

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	UBS: Vila Negri, Jurupema, Guariroba, Paraíso e Martinelli	R\$ 10.000,00
Dez mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Caio Porto

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 32/2018

Fl. n.º 1056 Proc. n.º 125/18
180

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

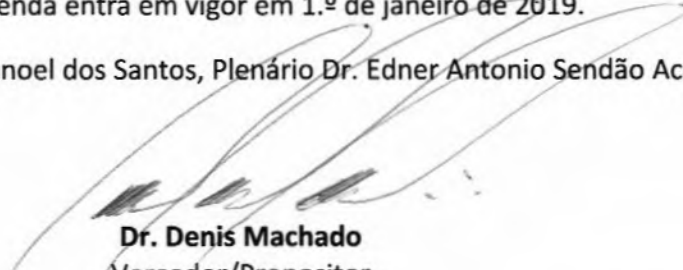
Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	UBS de Jurupema	R\$ 5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Dr. Denis Machado
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 60/2018

Fl. n.º 1057 Proc. n.º 125/18
IRG

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção da UBS – Jurupema/ Vila Negri/ Guariroba	R\$ 6.000,00
Seis mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Junqueira
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 110/2018

Fl. n.º 1068 Proc. n.º 125/18
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	UBS de Guariroba	R\$ 5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

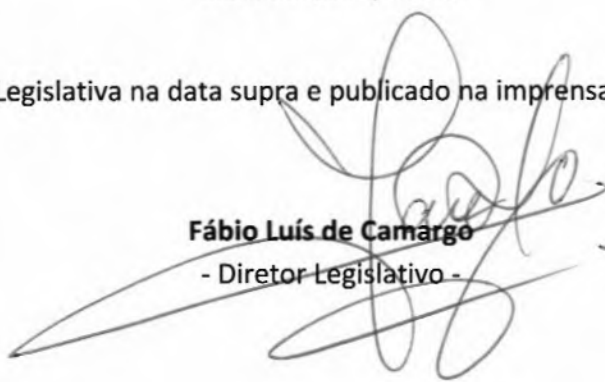
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 111/2018

Fl. n.º 1059 Proc. n.º 125/18

180

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	UBS de Jurupema	R\$ 2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.


Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 112/2018

Fl. n.º 1060 Proc. n.º 125/18
IRC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	UBS de Vila Negri	R\$ 2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.


Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 29/2018

Fl. n.º 1061 Proc. n.º 125/18
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção UBS Akió Nakachima	R\$ 30.654,00
Trinta mil seiscientos e cinquenta e quatro reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Cido Bolívar
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 58/2018

Fl. n.º 1062 Proc. n.º 125/18
18

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Cadeira de rodas para a UBS do Jardim Buscardi.	R\$ 5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Junqueira

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 73/2018

Fl. n.º 1063 Proc. n.º 125/18
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

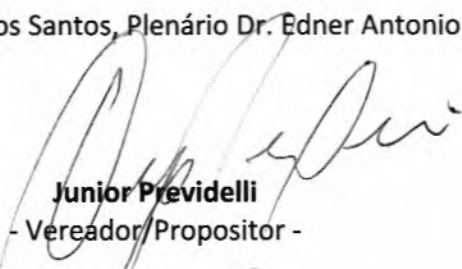
Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	UBS Santa Cruz	R\$ 5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

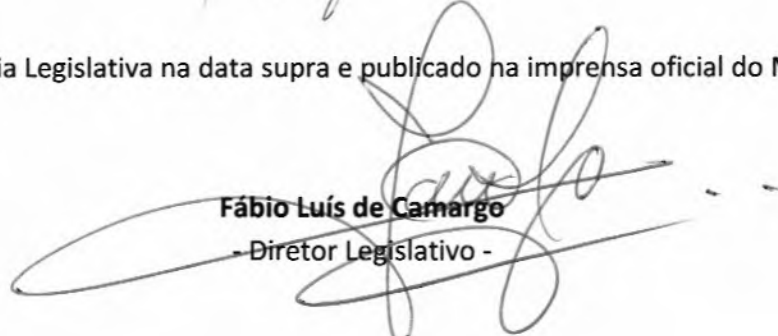
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Junior Previdelli
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 104/2018

Fl. n.º 1064 Proc. n.º 125/18
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	UBS Antonio Abud – Jardim Buscardi	R\$ 3.000,00
Três mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

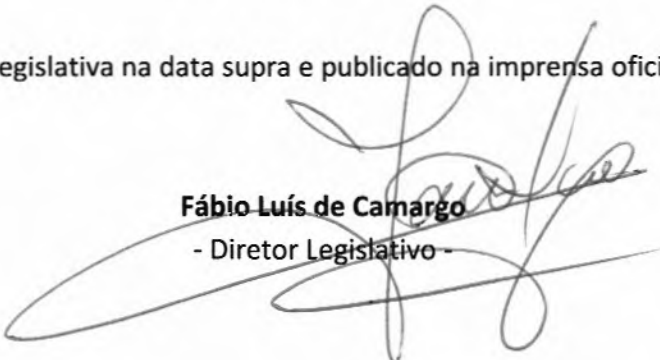
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 113/2018

Fl. n.º 1066 Proc. n.º 120113
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	UBS Jardim Martinelli	R\$ 2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS JURUPEMA		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
Identificação do Projeto <p>O projeto busca fazer aquisições de matérias de insumos afim de realizar manutenção e/ou adequação da área física da unidade. Tais manutenções e/ou adequações se necessária para que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p> <p>Alem disso o projeto proporcionará também boas condições de trabalho para os funcionários , o que colaborará de forma intensa na satisfação destes.</p>		
Justificativa da Proposição <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas , onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, alem de duas (02) unidades de estratégia de saude da familia. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um(01) Pronto Atendimento Municipal , um(01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE , um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA , um (01) Ambulatório de saúde mental adulto , um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário , o qual busca-se permanentemente no municipio através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, 3fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos .</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda , estabelecer vinculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos para adequação física	Unidade		11.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	11.000,00	11.000,00	-
TOTAL GERAL	11.000,00	11.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos para adequação física	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS GUARIROBA		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
Identificação do Projeto <p>O projeto busca fazer aquisições de matérias de insumos afim de realizar manutenção e/ou adequação da área física da unidade. Tais manutenções e/ou adequações se necessária para que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p> <p>Alem disso o projeto proporcionará também boas condições de trabalho para os funcionários , o que colaborará de forma intensa na satisfação destes.</p>		
Justificativa da Proposição <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas , onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal , um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE , um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA , um (01) Ambulatório de saúde mental adulto , um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário , o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, 3fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos .</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda , estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos para adequação física	Unidade		9.000,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	9.000,00	9.000,00	-
TOTAL GERAL	9.000,00	9.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos para adequação física	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS VILA NEGRI		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
Identificação do Projeto <p>O projeto busca fazer aquisições de matérias de insumos afim de realizar manutenção e/ou adequação da área física da unidade. Tais manutenções e/ou adequações se necessária para que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p> <p>Alem disso o projeto proporcionará também boas condições de trabalho para os funcionários , o que colaborará de forma intensa na satisfação destes.</p>		
Justificativa da Proposição <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas , onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal , um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE , um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA , um (01) Ambulatório de saúde mental adulto , um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário , o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, 3fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos .</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda , estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos para adequação física	Unidade		6.000,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	6.000,00	6.000,00	-
TOTAL GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos para adequação física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

Fl. nº 1072 Proc. nº 12518

180

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS NELSON SARGI – PARAISO		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	Período da Execução	
	Início 02/01/2019	Término 31/12/2019
Identificação do Projeto O projeto busca fazer aquisições de matérias de insumos afim de realizar manutenção e/ou adequação da área física da unidade. Tais manutenções e/ou adequações se necessária para que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar. Além disso o projeto proporcionará também boas condições de trabalho para os funcionários , o que colaborará de forma intensa na satisfação destes.		
Justificativa da Proposição A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas , onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um(01) Pronto Atendimento Municipal , um(01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE , um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA , um (01) Ambulatório de saúde mental adulto , um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil. Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades. As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população. O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário , o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, 3fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos . A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda , estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos para adequação física	Unidade		2.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	2.000,00	2.000,00	-
TOTAL GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º Mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos para adequação física	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º Mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º Mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

Fl. nº 1074 Proc. nº 125/18

190

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – USF NEVIO OZZETI – JD MARTINELLI		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	Período da Execução	
	Início 02/01/2019	Término 31/12/2019
Identificação do Projeto O projeto busca fazer aquisições de matérias de insumos afim de realizar manutenção e/ou adequação da área física da unidade. Tais manutenções e/ou adequações se necessária para que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar. Além disso o projeto proporcionará também boas condições de trabalho para os funcionários, o que colaborará de forma intensa na satisfação destes.		
Justificativa da Proposição A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil. Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades. As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população. O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos. A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos para adequação física	Unidade		4.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	4.000,00	4.000,00	-
TOTAL GERAL	4.000,00	4.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos para adequação física	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS AKIO NAKASHIMA		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
<p>Identificação do Projeto</p> <p>O projeto busca fazer aquisições de matérias de insumos afim de realizar manutenção e/ou adequação da área física da unidade. Tais manutenções e/ou adequações se necessária para que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p> <p>Alem disso o projeto proporcionará também boas condições de trabalho para os funcionários , o que colaborará de forma intensa na satisfação destes.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p> <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas , onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, alem de duas (02) unidades de estrategia de saude da familia. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um(01) Pronto Atendimento Municipal , um(01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE , um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA , um (01) Ambulatório de saúde mental adulto , um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário , o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, 3fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos .</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda , estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos para adequação física	Unidade		30.654,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	30.654,00	30.654,00	-
TOTAL GERAL	30.654,00	30.654,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos para adequação física	5.109,00	5.109,00	5.109,00	5.109,00	5.109,00	5.109,00

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS BRAZ CURTI – STA CRUZ		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		
Praça do Pagamento Taquaritinga			
E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br			

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
Identificação do Projeto <p>O projeto busca fazer aquisições de matérias de insumos afim de realizar manutenção e/ou adequação da área física da unidade. Tais manutenções e/ou adequações se necessária para que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p> <p>Alem disso o projeto proporcionará também boas condições de trabalho para os funcionários , o que colaborará de forma intensa na satisfação destes.</p>		
Justificativa da Proposição <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas , onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal , um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE , um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA , um (01) Ambulatório de saúde mental adulto , um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário , o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos .</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda , estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos para adequação física	Unidade		5.000,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	5.000,00	5.000,00	-
TOTAL GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00

5-CRONOGRAMADESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos para adequação física	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PROPONENTE(Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS Antonio Abbud		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		
Praça do Pagamento Taquaritinga			

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca fazer aquisições de cadeiras de rodas a serem utilizadas na UBS Antonio Abbud que abriga em suas dependências físicas o Centro Médico de Especialidades e o Serviço de Atendimento Domiciliar, os quais utilizam com grande frequência e em quantidade as cadeiras de rodas. Tais aquisições afirmam que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Matérias Permanentes (cadeiras de rodas)	Unidade	08	8.000,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Matérias Permanentes	8.000,00	8.000,00	-
TOTAL GERAL	8.000,00	8.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
	2.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Meta	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$
				\$	\$	\$

Taquaritinga, 26 de dezembro de 2018.

ANGELA M. M. MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 24/2018

Fl. n.º 1082 Proc. n.º 12518
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Fraldas Geriátricas TM: G/ Leite Nan sem Lactose 400G	R\$ 22.654,00
Vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e quatro reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Caio Porto
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
Identificação do Projeto <p>O projeto busca fazer aquisições de demandas de fraldas geriátricas a serem distribuídas em conformidade com as prescrições médicas, bem como avaliação social. Tais aquisições afim que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos – fraldas geriátricas	Unidade	18.568	22.654,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	22.654,00	22.654,00	-
TOTAL GERAL	22.654,00	22.654,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos – fraldas geriátricas	3.775,66	3.775,66	3.775,66	3.775,66	3.775,66	3.775,66

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1085 Proc. n.º 125/18

180

EMENDA IMPOSITIVA N.º 51/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de bolsa de colostomia	R\$ 10.000,00
Dez mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Genésio Valensio

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 67/2018

Fl. n.º 1086 Proc. n.º 120/18
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de bolsa de colostomia	R\$ 2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Junqueira
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
<p>Identificação do Projeto</p> <p>O projeto busca fazer aquisições de demandas de bolsas de ostomia a serem distribuídas em conformidade com as prescrições médicas. Tais aquisições a fim que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p> <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos para pacientes ostomizados (bolsas de colostomia)	Unidade	52	12.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	12.000,00	12.000,00	-
TOTAL GERAL	12.000,00	12.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE


Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 12 de dezembro de 2018.


ANGELA M. M. MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 53/2018

Fl. n.º 1039 Proc. n.º 125118

PC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Compra de medicamentos	R\$ 31.654,00
Trinta e um mil seiscientos e cinquenta e quatro reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Genésio Valensio

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1090 Proc. n.º 1251/18

190

EMENDA IMPOSITIVA N.º 61/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Compra de remédios	R\$ 15.000,00
Quinze mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Junqueira

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 96/2018

Fl. n.º 1091 Proc. n.º 125/18
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

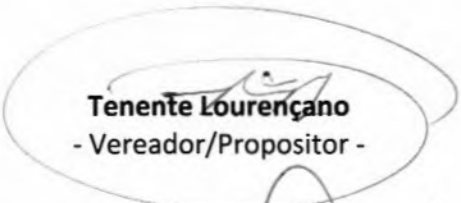
Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Compra de remédios	R\$ 7.000,00
Sete mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

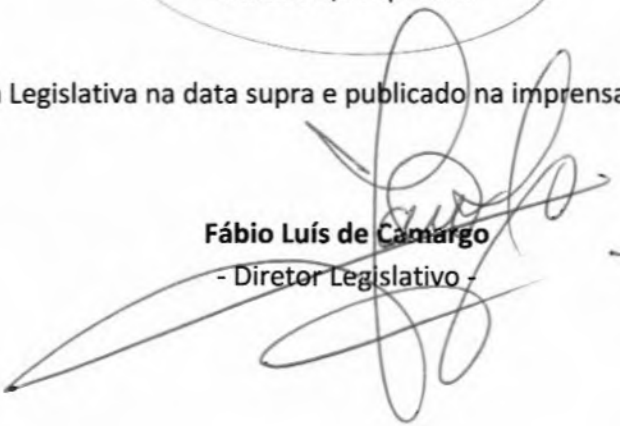
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tenente Lourençano
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 107/2018

Fl. n.º 1092 Proc. n.º 125/18
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Compra de remédios	R\$ 2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

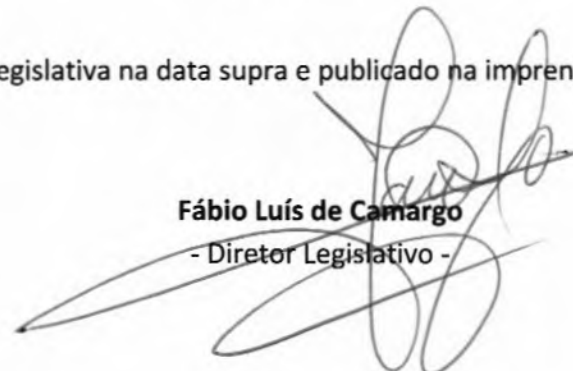
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria	Prazo do Pagamento Taquaritinga	

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
Identificação do Projeto <p>O projeto busca fazer aquisições de demandas de medicamentos solicitados através de processos judiciais. Tais aquisições afim que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos – medicamentos processos judiciais	Unidade		55.654,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	55.654,00	55.654,00	-
TOTAL GERAL	55.654,00	55.654,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos – medicamentos processos judiciais	9.275,66	9.275,66	9.275,66	9.275,66	9.275,66	9.275,66

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 59/2018

Fl. n.º 1095 Proc. n.º 125/18
190

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Ar/ roupa de cama/ leitos para a UPA 24 Horas.	R\$ 7.654,00
Sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Junqueira
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 HORAS		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		
		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
		Prazo do Pagamento Taquaritinga	

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
<p>Identificação do Projeto</p> <p>O projeto busca fazer aquisições de matérias de insumos , a saber roupas de cama (lençóis/fronhas/cobertores) afim que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p> <p>Alem disso o projeto proporcionará também boas condições de trabalho para os funcionários , o que colaborará de forma intensa na satisfação destes.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p> <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas , onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um(01) Pronto Atendimento Municipal , um(01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE , um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA , um (01) Ambulatório de saúde mental adulto , um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário , o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, 3fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos .</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda , estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos roupas de cama	Unidade	153	7.654,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	7.654,00	7.654,00	-
TOTAL GERAL	7.654,00	7.654,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

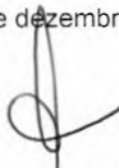
Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos roupas de cama	1.275,66	1.275,66	1.275,66	1.275,66	1.275,66	1.275,66

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 62/2018

Fl. n.º 1098 Proc. n.º 125/16
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
CAPS	Saúde mental	R\$ 5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Junqueira

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 102/2018

Fl. n.º 1099 Proc. n.º 125/18
190

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	CAPS adulto	R\$ 15.000,00
Quinze mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
Identificação do Projeto Construção de muro no prédio onde funciona o CAPS II, localizado à Av. Capitão José Camargo de Lima nº353, Jardim São Sebastião. O aumento na altura do muro tem como objetivo, garantir a segurança no serviço, bem como impedir a entrada de vândalos e usuários de crack e outras drogas que adentram ao pátio do CAPS para fazerem o uso destas substâncias químicas.		
Justificativa da Proposição É fundamental que o CAPS garanta o acesso, com porta aberta, o acolhimento e cuidado à crise, a ambiência, a dispensação de medicação, e a realização de visitas domiciliares. A rede de serviços de saúde mental deve trabalhar com a lógica do território, de forma integrada aos demais serviços de saúde, fortalecendo e ampliando as ações da Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Mental na Atenção Básica e Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Para garantir o atendimento e acompanhamento das pessoas com transtorno mental ou com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, em seu próprio território, propõe-se a obrigatoriedade de equipes de Saúde Mental na Atenção Primária e, ao mesmo tempo, afirma-se a estratégia de matriciamento e a articulação dos serviços em rede como garantia para a inserção do usuário nos serviços, na perspectiva da integralidade e conforme sua necessidade. Assim sendo, para atender toda essa demanda, o CAPS II adulto está localizado na AV. Capitão José Camargo de Lima nº 353 numa região de grande vulnerabilidade, por isso a necessidade de elevar a altura do muro que dá acesso ao serviço e, deste modo, impedir que vândalos e usuários de crack e outras drogas adentram ao pátio do CAPS para fazerem o uso destas substâncias químicas durante a noite e finais de semana, onde deixam restos de droga e detritos.		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos (areia, cimento, ferro, pedra, outros)	Unidade		20.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	20.000,00	20.000,00	-
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,34

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.


ANGELA M. M. MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

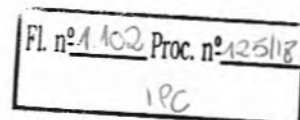
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 81/2018



Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Projeto	Valor
UPA 24 Horas Wilson Rodrigues	Uniformes para a equipe de enfermagem.	R\$ 10.000,00
Dez mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Marcos Bonilla
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 Horas		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca realizar a confecção de uniformes para os profissionais da equipe de enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. O uniforme colaborará na identificação e padronização dos profissionais junto aos usuários, desenvolvendo assim um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Confecção de uniformes (equipe enfermagem)	Unidade		10.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Material de insumos	10.000,00	10.000,00	-
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
	2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Meta	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$
				\$	\$	\$

Taquaritinga, 26 de dezembro de 2018.

ANGELA M. M. MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 82/2018

Fl. n.º 1105 Proc. n.º 125/18
IFC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

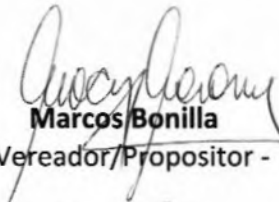
Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Uniformes para os motoristas de ambulância – camisetas polo.	R\$ 7.000,00
Sete mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

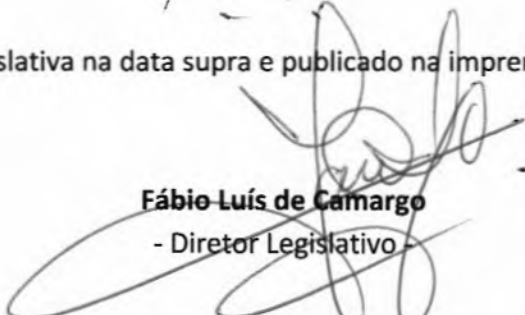
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Marcos Bonilla
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde -		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
RG/Orgão Expedidor		Cargo Secretaria	Praça do Pagamento Taquaritinga
		Cpf	

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2019	31/12/2019
<p>Identificação do Projeto</p> <p>O projeto busca realizar a confecção de uniformes para motoristas desta secretaria . O uniforme colaborara na identificação dos motoristas junto aos usuários e pacientes, desenvolvendo assim um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p> <p>Alem disso o projeto proporcionará também boas condições de trabalho para os funcionários , o que colaborará de forma intensa na satisfação destes.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p> <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas , onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, alem de duas (02) unidades de estrategia de saude da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um(01) Pronto Atendimento Municipal , um(01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE , um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA , um (01) Ambulatório de saúde mental adulto , um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraiso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário , o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, 3fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos .</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda , estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Confecção de uniformes motoristas	Peças	175	7.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumo	7.000,00	7.000,00	-
TOTAL GERAL	7.000,00	7.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Confecção de uniformes motoristas	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 75/2018

Fl. n.º 1108 Proc. n.º 125/18

IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

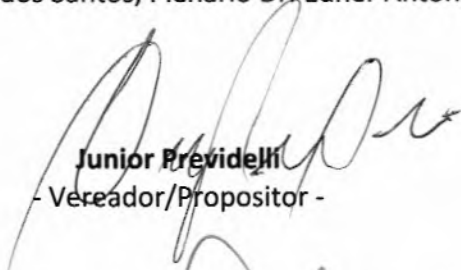
Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção da UPA 24 Horas	R\$ 5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

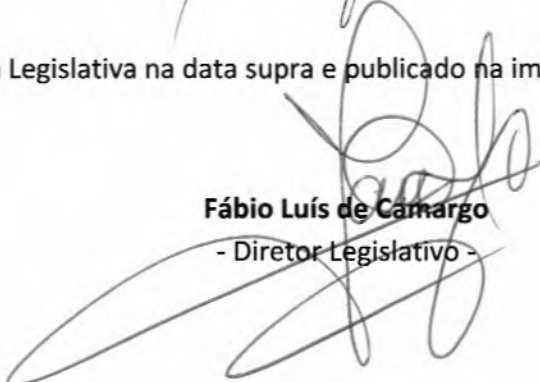
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Junior Previdelli
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 274/2018

Fl. n.º 1109 Proc. n.º 125/18
IPC

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

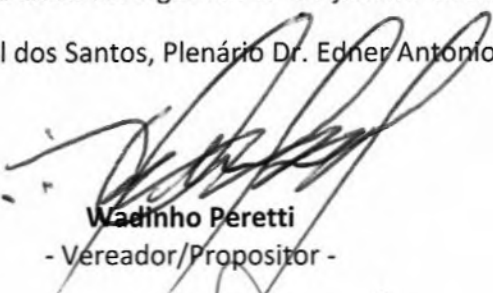
Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção da UPA 24 Horas	R\$ 5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

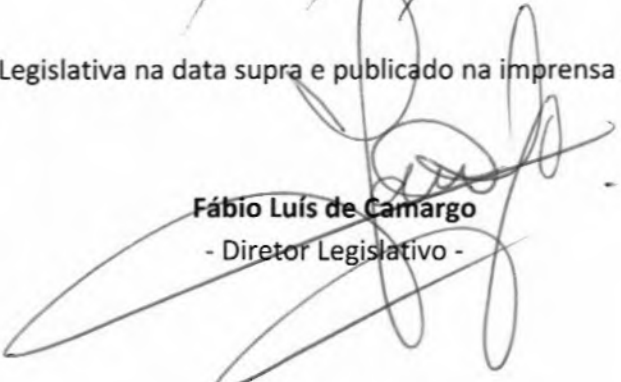
Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Wadinho Peretti

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2019

Fl. nº 1110 Proc. nº 125/18
IPC

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 HORAS		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
		E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Angela Maria Milhossi Martins		Cpf 150834518-08	
RG/Orgão Expedidor 113536215	Cargo Secretaria		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	Período da Execução	
	Início 02/01/2019	Término 31/12/2019
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca fazer aquisições de matérias de insumos afim de realizar manutenção e/ou adequação da área física da unidade. Tais manutenções e/ou adequações se necessária para que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p> <p>Alem disso o projeto proporcionará também boas condições de trabalho para os funcionários , o que colaborará de forma intensa na satisfação destes.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas , onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, alem de duas (02) unidades de estratégia de saude da familia. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um(01) Pronto Atendimento Municipal , um(01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE , um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA , um (01) Ambulatório de saúde mental adulto , um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede da atenção básica é algo necessário , o qual busca-se permanentemente no municipio através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, 3fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos .</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda , estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Insumos para adequação física	Unidade		10.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	10.000,00	10.000,00	-
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Insumos para adequação física	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA M. M. MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMENDA IMPOSITIVA 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOCAL	VALOR	PROJETO
SEC. SAÚDE - UNIFORMES	R\$ 7.000,00	COMPRA DE UNIFORMES PARA MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA
SEC. SAÚDE UBS JURUPEMA	R\$ 11.000,00	MANUTENÇÃO E REFORMA
SEC. SAÚDE UBS GUARIROBA	R\$ 9.000,00	MANUTENÇÃO E REFORMA
SEC. SAÚDE UBS VILA NEGRI	R\$ 6.000,00	MANUTENÇÃO E REFORMA
SEC. SAÚDE UBS PARAÍSO	R\$ 2.000,00	MANUTENÇÃO E REFORMA
SEC. SAÚDE UBS MARTINELLI	R\$ 4.000,00	MANUTENÇÃO E REFORMA
SEC. SAÚDE UBS SANTA CRUZ	R\$ 5.000,00	MANUTENÇÃO E REFORMA
SEC. SAÚDE COMPRA DE REMÉDIO	R\$ 55.654,00	COMPRA DE REMÉDIOS
SEC. SAÚDE FRALDAS GER. LEITE NAN	R\$ 22.654,00	COMPRA DE FRALDAS GERIÁTRICAS E LEITE NAN
SEC. SAÚDE UPA 24 HORAS - UNIFORMES	R\$ 10.000,00	UNIFORME PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM
SEC. SAÚDE UPA 24 HORAS - MANUTENÇÃO	R\$ 10.000,00	MANUTENÇÃO E REFORMA
SEC. SAÚDE UBS J. BUSC. CAD. RODAS	R\$ 8.000,00	COMPRA DE CADEIRA DE RODAS
SEC. SAÚDE UPA 24 HORAS LEITOS ROUPAS	R\$ 7.654,00	AR/ROUPA DE CAMA/LEITOS
SEC. SAÚDE CAPS	R\$ 20.000,00	SAÚDE MENTAL
SEC. SAÚDE UBS AKIÓ NAKACHIMA	R\$ 30.654,00	MANUTENÇÃO E REFORMA
SEC. SAÚDE - DEMCOVE	R\$ 17.654,00	MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/UNIFORME
SEC. SAÚDE - BOLSAS DE COLOSTOMIA	R\$ 12.000,00	COMPRA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA
TOTAL	R\$ 238.270,00	